



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 03/78

N. 427

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº 03/78, que o Senhor Prefeito Municipal faça reabertura e reparos no trecho de estrada que Liga a Cidade de Conceição do Castelo à Fazenda do Sr. Antonio de Vargas Neto neste Município.	
Apresentada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978.	
Aprovada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978.	
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo, em 29 de dezembro de 1978.	



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora que a esta subscreeve, com assento nesta Casa das Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 27/12/1978

INDICAÇÃO

Que o trecho da estrada que vai da Rua da Tijuda a Fazenda Santo Antonio, neste Município do Ilmo Sr. Antonio de Vargas Netto seja reaberta e feito os reparos necessários.

JUSTIFICATIVA

a) No verão é grande a afluência de pedestres, ciclistas e motoristas àquela Fazenda para passar o seu dia naquela Cachoeira local.

b) Muitos Motoristas andam em alta velocidade e muitas vezes alcoolizados, onde já se deram várias batidas sem acidentes pessoais até o momento, porque há trechos onde não há espaço para cruzamento.

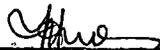
c) Por ser um trecho de muitas curvas acentuadas e sem visão.

d) Para que possamos ter mais tranquilidade neste verão e futuramente.

e) Por ser um Local Turístico, onde pessoas de outras localidades passam o seu dia, peço que o Prefeito dê uma assistência na limpeza durante o verão.

Fico relevadamente grata se for atendida pela minha preocupação por estes inocentes que ignoram os perigos a que estão sujeitos.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1978.


MALVINA VENTORIM NUNES
VEREADORA